



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 10/2020

## Anexo - I

### Lote 0001 - IMPRESSORA TERMICA PORTATIL, ESPE

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
------	-------	-------	---------------

1	5	UN	IMPRESSORA TERMICA PORTATIL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Descrição genérica: Impressora portátil comunicável ao coletor com as seguintes características: a) Impressão térmica direta; b) Método de impressão: Rolo; c) Interface de comunicação: Bluetooth, protocolo de comunicação RFComm; d) Peso máximo: 920g; e) Largura mínima de impressão: 100mm; f) Memória Mínima: 4 MB Flash, 8 MB DRAM; g) Visor LCD na impressora; h) Norma de Operação: IP54; i) Resolução mínima 200 dpi; j) Velocidade de impressão mínima de 75 mm/s; k) Capa de proteção de nylon com acessórios para fixação a cintura e da bobina; l) Fonte para recarga de bateria conectável a própria impressora; m) 2 (duas) baterias recarregáveis de Ion-Lítio 4.0Ah e 7.4 V; n) Dimensões máximas incluindo bobina: 165 x 180 x 80 mm; o) Padrão de comandos: CPCL; p) Capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina; q) Garantia mínima de 1 ano.
---	---	----	--

### Lote 0002 - COLETOR DE DADOS A) OS EQUIPAMENT

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
------	-------	-------	---------------

2	5	UN	COLETOR DE DADOS A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 7.1.1 OU SUPERIOR; C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR MÍNIMO: 1.2 GHZ - QUAD CORE; E) O DISPLAY DEVERÁ SER COLORIDO COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO E TER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 480 X 800 PIXELS, COM NO MÍNIMO 4 POLEGADAS COM RETROILUMINAÇÃO LED; F) DEVERÁ POSSUIR UMA PORTA USB EXCLUSIVA PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR; G) MEMÓRIA: 2 GB RAM X 8GB FLASH; H) DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOTS DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA FLASH; I) DEVERÁ POSSUIR INTERFACE BLUETOOTH COM VERSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 4.0; J) TECLADO NUMÉRICO DE 26 TECLAS; K) AS TECLAS DEVERÃO POSSUIR LUMINOSIDADE INTERNA DE FORMA PROPORCIONAR A DIGITAÇÃO NO PERÍODO NOTURNO E EM AMBIENTES ESCUROS; L) O COLETOR DEVERÁ OFERECER IP54 E A PROVA DE QUEDA DE UMA ALTURA DE ATÉ 1,20 M, AMBOS COMPROVADOS EM CATÁLOGO; M) DEVERÁ POSSUIR UM MÓDULO ÓTICO INTEGRADO, SEM PARTES MÓVEIS, PARA A LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D; N) O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER HOMOLOGADO PARA USO COM O SOFTWARE DE LEITURA UTILIZADO POR NOSSA EMPRESA, DEVENDO SER DISPONIBILIZADA UMA UNIDADE ANTES DO FORNECIMENTO; O) DEVERÁ POSSUIR CÂMERA DIGITAL COLORIDA MÍNIMA DE 5.0 MEGAPIXEL COM AUTO-FOCUS E FLASH LED; P) DEVERÁ POSSUIR GPS COM ASSISTENTE INTEGRADO (AGPS); Q) DEVERÁ POSSUIR WLAN: RÁDIO IEEE 802.11 A/B/G/N, CERTIFICADO DE WI-FI 802.11 A/B/G/N (WPA, WPA2 E EAP) R) WWAN:GSM & EDGE: BANDA 3/8WCDMA, BANDA 1/8, FDD-LTE, BANDA 1/3/7 TDD-LTE: BANDA 38/39/40/41 S) PESO MÁXIMO: 300 GRAMAS (COM BATERIA); T) DIMENSÕES MÁXIMAS: 164 X 73 X 24,5 MM; U) O COLETOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE PARA CARRERAR A BATERIA (100 – 240 VAC); V) O COLETOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE CABO PARA COMUNICAÇÃO VIA USB; W) DEVE VIR ACOMPANHADO DE BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM NO MÍNIMO 3.8V, 4.000MAH; X) O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INICIAL NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO COM NOSSO SOFTWARE UTILIZADO SENDO TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELA COMPATIBILIZAÇÃO DE FUNCIONALIDADES; Y) OS RECURSOS DE CAPTURA DE FOTOS, GPS, COMUNICAÇÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE TECLADO DEVERÃO FUNCIONAR COM AS BIBLIOTECAS NATIVAS DO SISTEMA OPERACIONAL Z) 01 (UM) ANO DE GARANTIA; AA) TODOS OS REQUISITOS E FUNCIONALIDADES (BLUETOOTH, CÂMERA) DEVEM SER ATENDIDOS SEM A ADIÇÃO OU ENCAIXE DE MÓDULOS INTERNOS OU EXTERNOS AO EQUIPAMENTO; BB) DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA O EQUIPAMENTO; CC) O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CAPA PROTETORA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO; DD) O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CARTÃO INCLUSO PARA OPERAÇÕES DE BACKUP;
---	---	----	---

#### Observação

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa em uma via e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá conter os seguintes elementos:



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 10/2020

## Anexo - I

- a) Identificação completa da licitante, nome, endereço e número do CNPJ;
- b) Número do Edital e do Pregão;
- c) Indicação de marca ou nome da empresa, quando esta for a fabricante; descrição e quantidade precisas do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I;
- d) preço unitário e total, expresso em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.
- e) Dados bancários da empresa.
- f) Observar Cláusula 7.15 do Edital.

BIRIGUI

- SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---